



RESOLUÇÃO Nº 126/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova criação de disciplinas na grade curricular do PSE.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/12/2018.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o contido no Processo 1330/2003.  
Considerando o contido no Ofício nº 011/2018-PSE.  
Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar criação de disciplinas na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PSE), conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/01/2019. (Art. 95 - § 1º do R6gimento Geral da UEM)



ANEXO

a) Criação de Disciplinas:

Disciplina:	<b>Biostatística I</b>	*pd
Departamentalização:	Departamento de Estatística	
Ementa:	Conceitos em Bioestatística. Delineamentos de experimentos. Medidas descritivas.	
Carga horária:	45 horas	
Créditos:	02 (01 teórico e 01 prático)	
Caráter:	Eletiva	
Curso:	Mestrado e Doutorado em Enfermagem	

\*pd – página do processo em que o programa da disciplina está descrito.

Disciplina:	<b>Bioestatística II</b>	*pd
Departamentalização:	Departamento de Estatística	
Ementa:	Modelos Probabilísticos e Inferência Estatística.	
Carga horária:	45 horas	
Créditos:	02 (01 teórico e 01 prático)	
Caráter:	Eletiva	
Curso:	Mestrado e Doutorado em Enfermagem	